



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Tornar válida a prorrogação do afastamento do servidor Docente **EDMAR WELINGTON OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1851704, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Doutorado em Informática, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/03/18 a 31/08/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.013328/2015-42.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro'.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas